



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - Nº 1200 – Carnaubais, sexta-feira, 26 de Fevereiro de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATOS

EXTRATO DO **CONTRATO Nº37/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **ELIVONEIDE COSTA DA SILVA**, Brasileira, solteira, CPF 103.286.214-98-, residente e domiciliada no SÍTIO ARRAIAL Nº 105, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Agente comunitário de saúde**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo mais 20% de salubridade, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS

CNPJ 08.294.670/0001-70

CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº38/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES**, Brasileira, solteiro, CPF 706.492.554-02-, residente e domiciliada na Av. FRANCISCO JORGE DOS SANTOS Nº 06, CENTRO, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Agente de Combate as Endemias**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo mais 20% de salubridade, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 39/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física ANTONIA ANIELE PEREIRA FERNANDES, Brasileira, solteira, CPF 104.119.854-00-, residente e domiciliada na RUA FRANCISCA PAULINO DE MELO Nº 488, CENTRO, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Agente de Combate as Endemias**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo mais 20% de salubridade, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. , A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 41/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física JAELSON DANTAS BEZERRA, Brasileiro, solteiro, CPF 116.598.514-40-, residente e domiciliada no SÍTIO PACHECO Nº 098, ZONA RURAL, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Agente de Combate as Endemias**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo mais 20% de salubridade, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 40/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física ROGÉRIO DE ARAUJO BEZERRA, Brasileiro, casado, CPF 104.119.854-00-, residente e domiciliada na Av. GRACILIANO FERREIRA DAS NEVES Nº 446, CENTRO, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Agente de Combate as Endemias**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo mais 20% de salubridade, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 42/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física INÁCIO TAVARES DOS SANTOS, Brasileiro, casado, CPF 913.032.654-00-, residente e domiciliada na RUA SEBASTIÃO ROCHA BEZERRA Nº 504, CENTRO, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Agente de Combate as Endemias**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo mais 20% de salubridade, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 43/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física ANTONIA EURIVANIA VAGIS MENDES, Brasileira, solteira, CPF 095.555.094-76-, residente e domiciliada no SÍTIO UMBUZEIRO Nº 017, ZONA RURAL, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Agente comunitário de saúde**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo mais 20% de salubridade, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 45/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física LINDOMAR FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, CPF 061.558.314-83, residente e domiciliado na Comunidade do Alemão, SN, Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **auxiliar de serviços diversos**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será pelo período de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 11 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 44/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física JOSÉ DJAILSON PEREIRA OLEGARIO, Brasileiro, solteiro, CPF 068.091.794-29, residente e domiciliado(a) na Rua ANGELINA E BEZERRA, N° 034, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de vigia, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de forma temporária, pelo período compreendido entre 01/02/2021 e 01/08/2021a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 46/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física FRANCISCO ANTONIO FELIPE DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, CPF 049.009.674-32, residente e domiciliado na Rua Maria Pereira de souza, Nº 336, Pacheco, Área Urbana – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **auxiliar de serviços diversos**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será pelo período de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 11 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 47/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **ALUIZIO AIRES DA SILVA**, Brasileiro, Casado, CPF 610.199.414-72, residente e domiciliado no Povoado do Genipapeiro, Nº 014, Zona Rural, – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **auxiliar de serviços diversos**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será pelo período de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 11 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 48/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **MANOEL FERREIRA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, CPF 828.451.904-59, residente e domiciliado na Rua Francisco Marinho do Nascimento, Nº 132, Valdemar Campiolo Maresco, – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **auxiliar de serviços diversos**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor de um salário-mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será pelo período de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 11 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 49/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **FRANCISCO EMANOEL MESSIAS DA COSTA**, Brasileiro, Solteiro, CPF 104.430.934-23, residente e domiciliado na Rua Francisco Jorge dos Santos, N°26A, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Agente de combate as Endemias**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de valor de um salário-mínimo valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, Carnaubais, 29 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 50/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **TÁSSIA DANIELY DE SOUZA OLIVEIRA**, Brasileiro(a), CPF 067.633.274-98, residente e domiciliado(a) na Rua Joaquim André, N°039, Centro – Itau/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Assessor(a) Técnico do CRAS**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 2.000,00 (dois mil reais) vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 24 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 51/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **ANTONIO DE SOUSA**, Brasileiro(a), CPF 091.306.024-089, residente e domiciliado(a) na PO Entroncamento, N°016, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Auxiliar de Serviços Diversos**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 24 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 52/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **ALANE DANIELE PEREIRADE MOURA**, Brasileiro(a), CPF 077.479.114-40, residente e domiciliado(a) na AV. Manoel Batista de Sousa, N°469, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Assistente Social**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do

presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 24 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 53/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **MANOEL AVELINO DA SILVA**, Brasileiro(a), CPF 088.227.844-48, residente e domiciliado(a) na AV. João Pedro de Moura, N°469, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Motorista**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 54/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **LUIZA EVELLY MARQUES BEZERRA**, Brasileiro(a), CPF 707.806.884-06, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Benevides de Oliveira, N°350, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Orientador(a) Social**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário-

mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 55/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **RAIANY DE SOUSA SILVA**, Brasileiro(a), CPF 071.535.594-50, residente e domiciliado(a) na AV. João Pedro de Moura, N°502, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Auxiliar de Serviços Diversos**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 56/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **MARIA GORETE NOGUEIRA DE ARAUJO**, Brasileiro(a), CPF 673.198.904-53, residente e domiciliado(a) na AV. Graciliano Ferreira das Neves, N°286, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Auxiliar de Serviços Diversos**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência

Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 57/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **SANDRA BEZERRA DE MELO**, Brasileiro(a), CPF 008.894.394-19, residente e domiciliado(a) na PO Arenosa, N° SN, Zona Rural, – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Auxiliar de Serviços Diversos**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 059/2021** referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **ENRIQUE EDUARDO JORGE CABRAL**, Brasileiro, solteiro, CPF 102.272.354-52, residente e domiciliada na Rua Orotilde Mancio N° S/Valdemar Campiolo Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente

CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Orientador Social** a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal do SEMTHAS, do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de valor de um salário-mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 059/2021** referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física AUDINÉZIA TAVARES XAVIER, Brasileira, solteira, CPF 010.851.424-26, residente e domiciliada na Rua João Batista Lacerda Montenegro N° 240, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Supervisor (a) Pedagógico (a)**, a fim de atender a demanda Do SEMTHAS do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de valor de um salário-mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 60/2021** referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **EUGÊNIA DE MACEDO LIMA**, Brasileira, solteira, CPF 034.039.604-04, residente e domiciliada no PO Casinhas N° S/N, Carnaubais/RN, doravante

denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Orientadora Social** a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal do SEMTHAS, do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de valor de um salário-mínimo, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 61/2021** referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **WILKA DANTAS BEZERRA NEVES**, Brasileira, solteira, CPF 068.020.024-00, residente e domiciliada no Sítio Vila Nova N° 53, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Técnico(a) Enfermagem** a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal do SEMTHAS, do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de valor de remuneração de R\$ 1.350,00, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 62/2021** referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **ANTONIO CARLOS ANDRADE**

MENDES, Brasileiro, solteiro, CPF 109.029.914-18, residente e domiciliada na Rua João Batista Lacerda Montenegro Nº 240, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **FISIOTERAPEUTA**, a fim de atender a demanda Do SEMTHAS do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de valor de um salário de 1.800(mil e oitocentos reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 63/2021** referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, Brasileiro, solteiro, CPF 013.220.194-10, residente e domiciliada No PO Canto Comprido Nº 025,Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **VIGIA**, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de valor de (1) um salário mínimo vigente, valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente contrato será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 10 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 64/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222,

Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **FRANCISCO DE ASSIS LEONEL DA SILVA**, Brasileiro(a), CPF 761.726.194-20, residente e domiciliado(a) na PO Canto Cumprido, N°011, Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Vigia**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 29 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 65/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **ANTONIO PAULINO VICENTE**, Brasileiro(a), CPF 590.981.804-00, residente e domiciliado(a) na PO Canto Cumprido, N°35, Zono Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Vigia**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 66/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68,

residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, Nº222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **GISLANIA COSTA AZEVEDO**, Brasileiro(a), CPF 016.806.724-28, residente e domiciliado(a) na AV. Graciliano Ferreira das Neves, Nº311, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Psicólogo**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 67/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, Nº222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **JOÃO VALÉRIO ALVES NETO**, Brasileiro(a), CPF 033.115.504-47, residente e domiciliado(a) na Rua Deputado Dalton Cunha, Nº033, Centro – Apodi/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Assessor(a) Técnico de CAIC**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 68/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000,

inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, Nº222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **VALDILEIA RIBEIRO DA COSTA**, Brasileiro(a), CPF 008.893.914-67, residente e domiciliado(a) no PO Arenosa, Nº051, Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Assessor(a) Técnico do CRAS**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 2.000,00 (dois mil reais) vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 69/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, Nº222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **SAVANA PRISCILLA DOMINGOS CABRAL ALENCASTRO**, Brasileiro(a), CPF 049.981.134-88, residente e domiciliado(a) na Rua Pastor Fred Mclanahan, Nº422, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Assessora Técnica de Habitação**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 2.000,00 (dois mil reais) vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 70/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa

jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **ANNIELLI SILVA FARIAS**, Brasileiro(a), CPF 080.345.174-10, residente e domiciliado(a) na PO Arenosa, N° SN, Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Auxiliar de Serviços Diversos**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 71/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **JACIANE SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, Brasileiro(a), CPF 114.617.914-64, residente e domiciliado(a) na AV. das Frutas, N°104, Centro – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Secretário Executivo dos Conselhos**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 72/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE

CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **MANOEL DA COSTA PEREIRA**, Brasileiro(a), CPF 111.459.954-97, residente e domiciliado(a) na CO Pai João, N°033, Zona Rural – Carnaubais/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Orientador(a) Social**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO Nº 73/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a pessoa física **JORDANA MAIARA DE MOURA SIQUEIRA**, Brasileiro(a), CPF 076.725.284-59, residente e domiciliado(a) na Rua Jose Dantas de Moura, N°073, Centro – Janduí/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Psicóloga**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

EXTRATO DO **CONTRATO N° 74/2021** referente a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa física **LARISSA DE SOUSA GONÇALVES**, Brasileiro(a), CPF 045.919.274-40, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Medeiros, N°063, Centro – Pendencias/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar entre si o presente contrato de **Assiatente Social**, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com remuneração no valor de 1.800,00 (mil e oitocentos reais) vigente à época da assinatura, valor este que será pago de acordo com a prestação do serviço. A vigência do presente termo será de 1 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ESPAÇO EM BRANCO

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2021.

ESPAÇO EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
CNPJ 08.294.670/0001-70
CONTRATANTE

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO